



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 14/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EPI'S (abafador de ruído, botina de segurança, máscara soldador, óculos de proteção, perneira de segurança e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 14/2017 Processo Administrativo nº 2.952/2017, em favor das empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 e 2) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.391 de 18/04/2017 pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.169 de 18/04/2017 pág. 06.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 04 de maio de 2017 .

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Atualizações, Configurações e Tunning de Servidores e Windows Server nº 008/2014 - Processo nº 47.472/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa LXTEC Informática Ltda EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas ALBERTO SABURO KANAYAMA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 471.697.108-20 e portador do RG nº 58869347 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Delamare nº 1047, Apto. 501, Centro, nesta cidade. Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência (07/05/2017), conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 47.472/2013, Concorrência 16/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Terceira: A parte contratada renuncia aos valores de reajustes devidos durante o período da prorrogação, mantendo-se o valor contratual inalterado. Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa LXTEC Informática Ltda EPP.